



<b>ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO</b>			
<b>AÇÃO</b>		<b>DESCRIÇÃO DO EVENTO</b>	
	Criação	<p>Projeto de Lei que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública do Município de Marliéria e cria os correspondentes cargos públicos de direção, chefia e assessoramento, bem como os cargos de direção de unidades escolares.</p>	
	Expansão		
x	Aperfeiçoamento		
<b>VIGÊNCIA</b>		<b>INÍCIO: Março/2024</b>	<b>FIM: Indeterminado</b>
<b>ESTIMATIVA DAS DESPESAS TOTAIS (ANUAL)</b>			
<b>NATUREZA</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Reajuste Salarial	R\$ 471,470.95	R\$ 628,627.94	R\$ 628,627.94
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 471,470.95</b>	<b>R\$ 628,627.94</b>	<b>R\$ 628,627.94</b>
<b>PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO</b>			

Trata-se de projeto de Lei que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Pública do Município de Marliéria e outras providências.  
O impacto do valor de adequação impactará em R\$ 628.627,94 por ano de 2024 a 2026.

Considerando a despesa com pessoal do Município de Marliéria, MG, acumulada em dezembro de 2023, confrontada com RCL – Receita Corrente Líquida do mesmo período, temos o seguinte cálculo:

Despesa total com pessoal: R\$ 14.866.115,82  
Receita Corrente Líquida: R\$ 29.696.042,00  
Percentual aplicado em folha: 50,06 %

Considerando o reajuste estimado anual de R\$ 628.627,94 , contaremos com um gasto com pessoal total de R\$ 14.866.115,82 , que equivalerá ao percentual de 50,06%, ficando abaixo do limite de prudência estabelecido pela Lei 101/2000, que é de 51,30%, e abaixo também do limite máximo de 54%.

Para os exercícios de 2025 e 2026 estima-se o mesmo valor.

#### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto nos arts. 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Lei Complementar Federal 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do evento correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, que são suficientes ao empenhamento da despesa no exercício, havendo adequação orçamentária e financeira com o Orçamento aprovado e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e não afetarão as metas de resultados fiscais.

Declaro ainda que foi verificado o impacto orçamentário-financeiro no exercício de início da vigência do evento, havendo no Orçamento aprovado e disponibilidade para empenhamento das despesas.

Marliéria, MG, 25 de março de 2024.

HAMILTON LIMA PAULA - Prefeito Municipal

<b>I - COMPARATIVOS DO GASTO COM PESSOAL (ATUAL)</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Até março de 2024</b>	
	<b>VALOR ( R\$)</b>	<b>%</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	29,696,042.00	-
1 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	14,237,487.88	47.94
Limite 90 % ( §1º , inciso II, art . 59 )	14432276.41	48,6 %
Limite Prudencial 95 % ( Parágrafo único, art . 22 )	15234069.55	51,3 %
Limite Legal ( art . 20 )	16035862.68	54 %
Excesso a regularizar	0,00	0,00 %

<b>I - COMPARATIVOS DO GASTO COM PESSOAL PROJETADO (COM AS ALTERAÇÕES DO PROJETO DE LEI)</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>A partir de março/2024</b>	
	<b>VALOR ( R\$)</b>	<b>%</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	29,696,042.00	
1 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	14,866,115.82	50.06
Limite 90 % ( §1º , inciso II, art . 59 )	14,432,276.41	48,6 %
Limite Prudencial 95 % ( Parágrafo único, art . 22 )	15,234,069.55	51,3 %
Limite Legal ( art . 20 )	16,035,862.68	54 %
Excesso a regularizar	0,00	0,00 %

**DETALHAMENTO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NOVA**

CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	SALARIO CARGO	VALOR TOTAL MENSAL ATUAL	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO	TOTAL BASE DE CALCULO INSS	INSS PATRONAL 10,80 %)	CUSTO MENSAL COMISSIONADO	CUSTO ANUAL COMISSIONADO
Procurador Jurídico Municipal	1	7681.79	7681.79	213.38	640.15	8535.32	921.81	9457.14	113485.64
Secretário Municipal	8	4441.02	35528.16	986.89	2960.68	39475.73	4263.38	43739.11	524869.35
Contador Munic	1	4350	4350	120.83	362.50	4833.33	522.00	5355.33	64264.00
Assessor Jurídico	1	4350	4350	120.83	362.50	4833.33	522.00	5355.33	64264.00
Controlador Interno Municipal	1	3816.05	3816.05	106.00	318.00	4240.06	457.93	4697.98	56375.78
Assessor Jurídico Municipal	1	4350	4350	120.83	362.50	4833.33	522.00	5355.33	64264.00
Diretor Escolar	2	3208.02	6416.04	178.22	534.67	7128.93	769.92	7898.86	94786.30
Diretor de Depar	14	3208.02	44912.28	1247.56	3742.69	49902.53	5389.47	55292.01	663504.08
Coordenador de	1	3208.02	3208.02	89.11	267.34	3564.47	384.96	3949.43	47393.15
Assessor de Finan	1	2612.51	2612.51	72.57	217.71	2902.79	313.50	3216.29	38595.48
Assessor de Informática	1	2612.51	2612.51	72.57	217.71	2902.79	313.50	3216.29	38595.48
Chefe de Seção	28	2194.07	61433.96	1706.50	5119.50	68259.96	7372.08	75632.03	907584.37
Chefe de Divisão	3	1743.98	5231.94	145.33	436.00	5813.27	627.83	6441.10	77293.19
	<b>63</b>	<b>R\$ 47,775.99</b>	<b>R\$ 186,503.26</b>	<b>R\$ 5,180.65</b>	<b>R\$ 15,541.94</b>	<b>R\$ 207,225.84</b>	<b>R\$ 22,380.39</b>	<b>R\$ 229,606.24</b>	<b>R\$ 2,755,274.83</b>

**DETALHAMENTO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ANTIGA**

CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	SALARIO CARGO	VALOR TOTAL MENSAL ATUAL	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO	TOTAL BASE DE CALCULO INSS	INSS PATRONAL 10,80 %)	CUSTO MENSAL COMISSIONADO	CUSTO ANUAL COMISSIONADO
Procurador Jurídico Municipal	1	7681.79	7681.79	213.38	640.15	8535.32	921.81	9457.14	113485.64
Secretário Municipal	8	4441.02	35528.16	986.89	2960.68	39475.73	4263.38	43739.11	524869.35
Gerente de Saúde	1	5809.05	5809.05	161.36	484.09	6454.50	697.09	7151.59	85819.03
Contador Munic	1	4840.87	4840.87	134.47	403.41	5378.74	580.90	5959.65	71515.79
Assessor Jurídico Municipal	1	3816.05	3816.05	106.00	318.00	4240.06	457.93	4697.98	56375.78
Controlador Interno Municipal	1	3816.05	3816.05	106.00	318.00	4240.06	457.93	4697.98	56375.78
Diretor Escolar	2	3208.02	6416.04	178.22	534.67	7128.93	769.92	7898.86	94786.30
Diretor de Depar	8	3208.02	25664.16	712.89	2138.68	28515.73	3079.70	31595.43	379145.19
Coordenador do	1	3208.02	3208.02	89.11	267.34	3564.47	384.96	3949.43	47393.15
Diretor Resp. Téc	1	3208.02	3208.02	89.11	267.34	3564.47	384.96	3949.43	47393.15
Administrador Re	1	3208.02	3208.02	89.11	267.34	3564.47	384.96	3949.43	47393.15
Assessor de Finan	1	2612.51	2612.51	72.57	217.71	2902.79	313.50	3216.29	38595.48
Assessor de Informática	1	2194.07	2194.07	60.95	182.84	2437.86	263.29	2701.14	32413.73
Chefe de Seção	14	2194.07	30716.98	853.25	2559.75	34129.98	3686.04	37816.02	453792.18
Chefe de Divisão	3	1743.98	5231.94	145.33	436.00	5813.27	627.83	6441.10	77293.19
	<b>45.00</b>	<b>R\$ 55,189.56</b>	<b>R\$ 143,951.73</b>	<b>R\$ 3,998.66</b>	<b>R\$ 11,995.98</b>	<b>R\$ 159,946.37</b>	<b>R\$ 17,274.21</b>	<b>R\$ 177,220.57</b>	<b>R\$ 2,126,646.89</b>

**IMPACTO FINANCEIRO PARA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

IMPACTO MENSAL EM REAIS COM A NOVA ESTRUTURA	R\$ 52,385.66
IMPACTO ANUAL EM REAIS COM A NOVA ESTRUTURA	R\$ 628,627.94

**RÔMULO SOARES RODRIGUES VIEIRA**

Contador CRC/MG Nº 120712/O

**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal